



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARÁ

Lei nº 6.279/09

“Dispõe sobre a atualização da Tabela de Estrutura Salarial do Magistério Público do Município de Capanema, Estado do Pará, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Capanema Estado do Pará, estatui a seguinte lei:

1º - Ficam atualizados e regularizados os padrões de vencimento dos Cargos de Magistério Público Municipal, nos termos da Tabela Salarial, constante do Lei nº. 5.796, de 05 de Março de 1999, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Servidores Públicos Municipais do Magistério, conforme o Anexo I desta Lei, e Lei nº. 6.257, de 14 de maio de 2008.

Parágrafo único. A atualização salarial se estende nos moldes constitucionais, aos ativos e pensionistas.

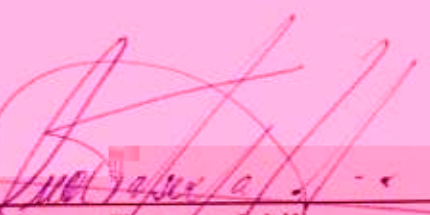
2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta do Orçamento do Município.


3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

4º - Revogam-se a disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 02 de Outubro de 2009.


Joriso Kehrlé Ribeiro Lopes
Presidente


Oscar Tatsuya Ishii
Vice-Presidente


Pedro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARÁ

ANEXO I

**PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO
QUADRO PERMANENTE – QPM**

ESTRUTURA SALARIAL

Cargo	Código	REFERÊNCIAS							
		01	02	03	04	05	06	07	08
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	CAP-GOM-PEB I-101	R\$ 465,00	R\$ 488,25	R\$ 512,66	R\$ 538,29	R\$ 565,21	R\$ 593,47	R\$ 623,14	R\$ 654,30
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	CAP-GOM-PEB II-102	R\$ 604,50	R\$ 634,72	R\$ 666,46	R\$ 699,78	R\$ 734,77	R\$ 771,51	R\$ 810,08	R\$ 850,59
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III	CAP-GOM-PEB III-103	R\$ 651,00	R\$ 683,55	R\$ 717,72	R\$ 753,61	R\$ 791,29	R\$ 830,86	R\$ 872,40	R\$ 916,02
TÉCNICO PEDAGÓGICO	CAP-GOM-TP -104	R\$ 651,00	R\$ 683,55	R\$ 717,72	R\$ 753,61	R\$ 791,29	R\$ 830,86	R\$ 872,40	R\$ 916,02

5% - ENTRE REFERÊNCIAS CONSECUTIVAS.

30% ENTRE REFERÊNCIA INICIAL DO CARGO CAP-GOM-PEB I -101 E A REFERÊNCIA INICIAL DO CARGO CAP-GOM-PEB II - 102.

40% ENTRE REFERÊNCIA INICIAL DO CARGO CAP-GOM-PEB I -101 E A REFERÊNCIA INICIAL DO CARGO CAP-GOM-PEB III - 103.

40% ENTRE REFERÊNCIA INICIAL DO CARGO CAP-GOM-PEB I -101 E A REFERÊNCIA INICIAL DO CARGO CAP-GOM-TP - 104.